Tijucas (SC), 31 de março de 2017.

REQUERIMENTO Nº 081/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, solicita as seguintes informações:

a) quem são os integrantes Titulares e Suplentes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Tijucas;
b) e a remuneração por sessão.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 15 / 03 / 2017
1º Secretário

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

APROVADO
EM Unico Votação
15 / 03 / 2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br